

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Apoio Industrial

Responsável pela Demanda: 1º SG-FN-ET 01.0689.62 MARCELO MORAIS MENDES

E-mail e telefone para contato: marcelo.moraiss@marinha.mil.br **TEL:** (21) 96919-7500

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição adicional do Item 3 da Dispensa Eletrônica – 90025/2024, junto a empresa ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 46.944.753/0001-56, torna-se necessária para atendimento das necessidades do Apoio Industrial, para finalização de serviços de adaptação de viatura para transporte de cães.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

TELA QUADRICULADA ONDULADA GALV. 2,77M N12 QUADRADA 30X30 C/ 2 X 1 M

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	442838	TELA QUADRICULADA ONDULADA GALV. 2,77M N12 QUADRADA 30X30 C/ 2 X 1 M	UN	40	R\$ 98,25	R\$ 3.930,00

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais)

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO

10/2024

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto (X)

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NÃO

MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Enc. da Divisão de Apoio ao Industrial

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA – Lei nº 14.133/2021

ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- Apêndices:
- a) Pesquisa de Preços
 - b) Mapa Comparativo de Preços
 - c) Requisitos de habilitação e qualificação da empresa ganhadora.

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o **menor preço** pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto nos incisos (I, II, III, IV e V) do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

Foram consultadas diversas empresas do mercado e foram adotadas as cautelas abaixo:

- a) as datas das pesquisas não se diferenciaram em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- b) os fornecedores tiveram acesso a todas as especificações, quantitativos e obrigações da contratação, constantes do termo de referência;
- c) Consta nos autos do processo os e-mails com as solicitações formais para apresentação de cotação, tendo sido assegurado prazo razoável para resposta; e
- d) Nos orçamentos, constam a identificação e os dados relevantes das pessoas físicas e jurídicas pesquisadas.

Foram consultados sítios de internet especializados para compor a pesquisa de preços, conforme documentos juntados aos autos do processo.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor máximo para esta aquisição de R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais), conforme demonstrado nos Mapa Comparativo de Preços e Pesquisa de Preços, sendo este alcançado levando em consideração a quantidades dos itens de menor valor na pesquisa multiplicado pelos respectivos preços.

MURILO FERREIRA DA SILVA SERPA

Primeiro-Tenente (RM2-EN)

Enc. da Divisão de Apoio ao Industrial



PROPOSTA COMERCIAL

UASG 731040 - CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

OBJETO DO ORÇAMENTO

Foi realizado cotação dos materiais solicitados, conforme tabela abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNI D	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tela quadrada ondulada, fabricada em fio 12 BWG (2,77mm) galvanizada malha de 30 x 30.	M2	40	R\$ 98,25	R\$ 3.930,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.930,00

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

OUTRAS DECLARAÇÕES

Declaramos, sob as penas da lei, que em rigorosa observância ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não há em nosso quadro de empregados qualquer menor de dezoito anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem, tampouco, qualquer menor de dezesseis anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos a empregar algum menor de dezesseis anos, somente o faremos quando ele for maior de quatorze anos e unicamente na condição de aprendiz”.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

Declaramos para os devidos fins, que temos totais condições de entregar o material aqui apresentado, sendo este aceito por agente da contratação que o entenda conforme a necessidade apresentada em Termo de referência.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: Rua Visconde do Uruguai nº 531, sala 85 – Centro – Niterói

CEP:24.030-078

CNPJ: 46.944.753/0001-56

Inc. Estadual: 12.520.638

Insc. Municipal: 3052644

E-mail: eliom.emp@gmail.com

Telefone para contato: (21) 96957-6113

Representante legal da empresa responsável pela assinatura do Contrato:

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Advogado

Declaro concordar com todas as condições do Edital acima citado e respectivos Anexos, guardados os limites e características aqui apresentados

Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 2024.

Luiz Felipe Lopes Machado da Costa

Sócio Administrador

CPF: 180.060.337-14

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Em consonância com o inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e considerando as atribuições sob responsabilidade do Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais e a necessidade em adquirir o objeto, aprovo o contido no Documento de Formalização da Demanda e Estimativa da Despesa, autorizando o início do processo de aquisição de insumos para viatura de transporte de cães.

CARLOS FREDERICO WERNER
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas